



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando à retirada dos cabos enrolados no poste de sinalização e espalhados pelo chão na Rua Lisboa, nº 98, no Bairro Osvaldo Cruz.

Uma vez que a situação relatada pelos municípios representa risco evidente à segurança de pedestres e causa impacto negativo na organização do espaço público.

Conforme informado, há cabos soltos estendidos pela calçada, acumulados ao redor de um poste e parcialmente contidos por um cavalete.

Contudo, o isolamento improvisado não impede a circulação de pessoas pelo trecho, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, como tropeços, quedas ou, em casos mais graves, possíveis incidentes de natureza elétrica, caso algum fio esteja energizado ou danificado.

A presença desses cabos também prejudica a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

acessibilidade, inviabilizando a passagem segura de idosos, pessoas com deficiência, crianças e demais cidadãos que transitam pela via.

Além dos riscos físicos, a situação compromete a estética urbana e evidencia acúmulo de infraestrutura obsoleta e desorganizada, o que reforça a necessidade de ação imediata da administração municipal, preferencialmente em conjunto com as concessionárias responsáveis, para remoção adequada dos materiais e regularização do local.

A retirada dos cabos inutilizados é essencial para restabelecer a segurança dos pedestres, melhorar a mobilidade na calçada e promover um ambiente urbano mais limpo, organizado e livre de riscos.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 03 de dezembro de 2025.

**GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(*GETÚLIO FILHO*)
VEREADOR**